



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Gado Bravo.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte redação:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Gado Bravo, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.777.110/0001-65, e sede na Avenida Central nº 60, Vila Cordeiro, município de Buritis-MG.

Art.2º Para fins de declaração de Utilidade Pública de Associações e Fundações constituídas no âmbito do município de Buritis/MG aplicam-se as disposições contidas no parágrafo único, do art. 1º da Lei do Estado de Minas Gerais nº 12.972, de 27 de julho de 1998, no tocante às autoridades competentes para firmar respectivos Atestados de Funcionamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 24 de abril de 2023

**Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.**

Em, 24 / 04 / 2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nilvia Prisco Damasceno de Moura
Vereadora/Propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>79</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>03</u>	em <u>24</u> de
<u>04</u> de <u>2023</u>	às <u>11:15</u> hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>uníca</u>	
votação, dia <u>12</u> de <u>06</u> de <u>23</u> , por	
<u>07</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.	